# DECRETO EXECUTIVO Nº 000916/20 DE 3 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

 Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001014 de 3

 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 1.206.915,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00 03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

* 1. - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
| 03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 300,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 50.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

* 1. - Fazenda

## 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 59.194,18 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 200,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.499,61 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 39.050,09 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 12.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 7.655,72 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos | 2.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 548,06 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.278,18 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 300,00 |
| 04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 20.222,39 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.500,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 200,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 10.245,49 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

## 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita 4.622,75

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.742,36

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

|  |  |
| --- | --- |
| 04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 4.500,00 |
| 04.02.08.242.0109.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.488,66 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 964,39 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.969,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.750,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.673,74 |
| 04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.500,00 04.06 - Assistência Social Geral

## 04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.450,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 800,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 800,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.179,99 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 150,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 15.000,00 |
| 05.02 - M.D.E Ensino Infantil05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 750,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 750,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.500,00 |
| 05.02.12.306.0117.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 67,75 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 300,00 |

5 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.02 - M.D.E Ensino Infantil

## 05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.200,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 5.000,00

05.02.12.306.0116.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8,15

05.03 - Ensino Médio

|  |  |
| --- | --- |
| 05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.791,67 |
| 05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.118,98 |
| 05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.100,00 06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

* 1. - Agricultura

|  |  |
| --- | --- |
| 06.01.20.606.0125.1.036-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 544,22 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |

* 1. - Fundo Municipal Agropecuario

## 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

## 07.01.18.542.0129.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

07.01.18.542.0129.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

## 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Art. 2º -

Total Suplementação: 1.206.915,38

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 9.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 10.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 300,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos | 2.500,00 |
| 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.250,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 6.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.791,67 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 05.02 - M.D.E Ensino Infantil05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 250,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 14.000,00 |

# Art. 3º -

Total Anulação: 134.341,67

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

##  1 - Recurso Livre 100.000,00

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
|  1 - Recurso Livre | 6.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 300,00 |
|  1 - Recurso Livre | 1.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 100.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 50.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 10.000,00 |

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.02 - Fazenda

##  1 - Recurso Livre 30.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
|  4500 - CUSTEIO - Atenção Básica | 59.194,18 |
|  1 - Recurso Livre | 200,00 |
|  1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
|  4090 - PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA/ESF Indigena/PACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institu | 6.499,61 |
|  1 - Recurso Livre | 1.500,00 |
|  4500 - CUSTEIO - Atenção Básica | 39.050,09 |
|  1 - Recurso Livre | 1.000,00 |
|  4500 - CUSTEIO - Atenção Básica | 7.655,72 |
|  4160 - PIM - Primeira Infância Melhor | 548,06 |
|  1 - Recurso Livre | 500,00 |
|  4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar | 2.278,18 |
|  4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde | 20.222,39 |
|  1 - Recurso Livre | 10.500,00 |
|  1 - Recurso Livre | 200,00 |
|  4050 - Fármacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos | 10.245,49 |
|  4050 - Fármacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos | 4.622,75 |
|  4300 - Nota Fiscal Gaucha | 1.742,36 |
| 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União | 2.488,66 |
|  1 - Recurso Livre | 500,00 |
|  1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
|  1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF | 964,39 |
|  1 - Recurso Livre | 7.500,00 |
|  1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS | 1.969,00 |
|  1 - Recurso Livre | 30.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 50.000,00 |
|  1070 - Piso Bas Fixo Prog Atenção Int. Familia PAIF FNAS | 12.673,74 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |

* 1. - Saneamento

##  1 - Recurso Livre 31.500,00

* 1. - Assistência Social Geral

##  1 - Recurso Livre 6.450,00

 1 - Recurso Livre 50.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
|  1 - Recurso Livre | 500,00 |
|  1 - Recurso Livre | 800,00 |
|  1 - Recurso Livre | 800,00 |
|  1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União | 4.179,99 |
|  1 - Recurso Livre | 150,00 |
| 05.02 - M.D.E Ensino Infantil 1 - Recurso Livre | 500,00 |
|  1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
|  1066 - Programa Merenda Escolar PNAE Pre Esc FNDE União | 67,75 |
|  1 - Recurso Livre | 300,00 |
|  1 - Recurso Livre | 1.200,00 |
|  1066 - Programa Merenda Escolar PNAE Pre Esc FNDE União | 8,15 |

05.03 - Ensino Médio

##  1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União 4.118,98

 1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União 3.000,00 05.07 - Esporte e Lazer

 1 - Recurso Livre 5.100,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

|  |  |
| --- | --- |
|  1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada | 544,22 |
|  1 - Recurso Livre | 100.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

##  1 - Recurso Livre 20.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

|  |  |
| --- | --- |
| 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 1 - Recurso Livre | 70.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

##  1 - Recurso Livre 20.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

##  1 - Recurso Livre 150.000,00

Art. 4º -

Total Superávit Financeiro 1.072.573,71

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MARÇO DE 2020

Registre-se e Publique-se

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

VANESSA XAVIER PADILHA

Secretário de Administração